

Ato Decisório n.º 326/CGR/CONSEA, de 25 de novembro de 2014.

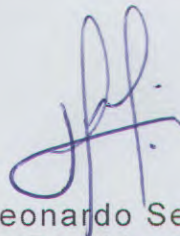
A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.002507/2014-90;
- Parecer 1678/CGR, Relatora Conselheira Marlucy Calixto de Oliveira;
- Memorando nº 107/2014/DECIV/UNIR, solicitando reconsideração;
- Deliberação na 135ª sessão da CGR, em 21.11.2014;

DECIDE:

Art. 1º – Retirar o processo de pauta e encaminhar à PROGRAD para informar o quantitativo de professores lotados e credenciados no departamento de engenharia civil.

Art. 2º – Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.



Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto
Presidente